

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 416, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 975/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201100922.

Art. 2º Recredenciar a Faculdade de Ciências e Tecnologia de Teresina (FACET), com sede na Rua Coelho de Resende, nº 2.119, bairro Centro Norte, no município de Teresina, no estado do Piauí, mantida pela Associação Piauiense de Ensino Superior Ltda. - ME, com sede na Rua Areolino de Abreu, nº 1894, Centro, no município de Teresina, no estado de Piauí (CNPJ 02.450.160/0001-68).

Art. 3º O recredenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

(Publicação no DOU n.º 77 de 23.04.2020, Seção 1, página 43)